

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Quadra 109 Norte, AV. NS -15, ALCNO 14 – Plano Diretor Norte  
| 77016-524 | Palmas/TO  
(63) 3232-8545 | www.uft.edu.br | copese@uft.edu.br



**EDITAL Nº 002/2016 - COPESE/PROGRAD, DE 14/03/2016  
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO - 2016  
RETIFICAÇÃO**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT, por meio da Comissão Permanente de Seleção, torna pública a retificação do edital nº 001/2016, de 04/03/2016, do Processo Seletivo para ingresso nos Cursos de Graduação em Educação do Campo 2016.

1. No item 15.6.15, **onde se lê**: no ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar o original da declaração emitida pela Fundação Nacional do Índio – (FUNAI) e o original da Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida.

1.1. **Lêia-se**: no ato da matrícula, o candidato aprovado através do Sistema de Cotas para Índios deverá entregar o original da Declaração da respectiva comunidade sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 03 (três) lideranças reconhecidas.

2. No anexo I, distribuição de vagas para ingresso no primeiro semestre, exclui-se o câmpus de Arraias.

3. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 001/2016, permanecem inalteradas.

**Márcio Silveira**  
*Reitor*